



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.545, 23 de outubro de 2023.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**  
Procurador-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**  
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANTÔNIO MARCOS DEZAN**  
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**  
Ouvidor

**NELSON FARACO DE FREITAS**  
Corregedor-Geral

**NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**CLAUDIA BRAGA TOMELIN**  
Secretária-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 276ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
25 de outubro de 2023, às 14h00**

**Videoconferência – Microsoft Teams**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

**Membro**

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**Membro**

**ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA**

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 275ª Sessão Extraordinária, de 02 de outubro de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no mês de setembro:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 08 expedientes**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 44 expedientes**

**- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 37 expedientes**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. PJE nº 0736495-27.2023.8.07.0001 da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF**

**Autor do Fato:** Walesson Almeida Castro

**Vítimas:** Anna Carolina Alves de Oliveira, Bruna Tawanny Alves Silva

**Incidência Penal:** Art. 154-A, *caput*, c/c art. 218-C, *caput* (Segunda Parte), ambos do Código Penal

**Advogado:** Matheus Borges

**2. PJE n.º 0727800-84.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Cícero Ferreira Bento

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**3. PJE nº 0706387-09.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF**

**Autor do Fato:** Cícero Pinheiro da Silva

**Incidência Penal:** Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de

Trânsito

Brasileiro)

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
(Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39, INCISO  
XIX E SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS, INCISO XIX DO  
ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**1. PJE nº 0724601-54.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do Fato:** Ariane Diná Neiva de Oliveira

Guilherme de Sousa Araújo

Yonara Silva Lima

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**Advogado:** Vinícius Azevedo de Lima

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-  
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.143966/2022-56 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

**Envolvido:** D. A. M. J.

**Assunto:** Desídia e falsificação de assinatura em documento

**Advogado:** Luiz Fernando Barbosa dos Santos

**2. PIC nº 08192.139135/2022-80 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

**Envolvido:** H. S. F. C.

**Assunto:** Soltura irregular de interno do sistema prisional

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0001216-19.2017.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Autor do Fato:** Bruno de Mello Matos Costa

**Vítima:** A Coletividade

**Incidência Penal:** Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

**Advogado:** Bruno de Mello Matos Costa – OAB/DF nº 23.780

**2. PJE nº 0707320-86.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Jefferson Silva Ribeiro

**Vítima:** O Estado

**Incidência penal:** Art. 47 da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

**Advogada:** Julia Satie Hoefling Gronovicz – OAB/DF nº 66.280 – colaboradora da Defensoria Pública

**3. PJE nº 0003048-32.2018.8.07.0012 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (Segredo de Justiça)**

**Autor do Fato:** M.B.V.

**Vítima:** A Coletividade

**Incidência Penal:** Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

**Advogado:** Eder Antunes Silveira – OAB/DF nº 56.009

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1.NF nº 08192.158147/2023-94 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Interessados:** Andreлина Moreira Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos - Ambec



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Assunto:** Desconto indevido em benefício previdenciário

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. Recurso na NF nº 08192.067114/2023-36 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Envolvidos:** M.B.S B.D.G.C. F.A.B.S.

**Assunto:** Atuação irregular de autoridade policial

**2. NF nº 08192.146867/2023-15 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Vítima:** F.C.O.

**Assunto:** Apurar as circunstâncias da morte de interno

**3. PIC nº 08192.002684/2023-81 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Vítima:** W.C.C.

**Assunto:** Apurar as circunstâncias da morte de interno

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. PJE nº 0716583-72.2022.8.07.0003 - 3ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Pedro Henrique de Souza Abilio da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 14, da Lei nº 10.826/03, arts. 306, § 1º, inciso II, e 309, ambos da Lei nº 9.503/97, e arts. 330 e 329, ambos do Código Penal.

**Advogado:** Luiz Felipe de Jesus Abilio – OAB/DF 57-583

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA  
39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS  
CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0734119-68.2023.8.07.0001 - 4ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Réus:** Paulo Eduardo da Costa Mota, Wesley Fernandes Ribeiro Gomes de Almeida

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inc. VI, da Lei nº 11.343/2006

**Advogado:** Victor Hugo de Azevedo Borges - OAB/DF nº 65.401

**2. PJE nº 0718897-60.2023.8.07.0001 - 4ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Autor do Fato:** Wille Tanners de Oliveira

**Defesa:** Núcleo de Prática Jurídica da UDF

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

Coordenador

Procurador de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1326/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3670.0027138/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 340/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/10/2023, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0634872** e o código CRC **97181300**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1327/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0084720/2023-27,

**RESOLVE:**

Designar, até 03/11/2023, o servidor **GABRIEL VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5850-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/10/2023, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0635430** e o código CRC **B4CE547A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1328/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0017815/2023-46.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de **GESTORA ADMINISTRATIVA**, e os servidores **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula n.º 4697 e **JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula n.º 3209, para exercerem o encargo de **GESTORES TÉCNICOS**, do Contrato n.º 060/SG/MPDFT/2023, firmado com **AUTOMATIC ENGENHARIA LTDA.**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de supervisão e controle predial no edifício das Promotorias de Justiça de Santa Maria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/10/2023, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0635592** e o código CRC **EC348161**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1329/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0084838/2023-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a designação do servidor **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839-8, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Chefe do Setor de Contramedidas e Proteção Ativa da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006090), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 582, de 26/09/2005, DOU nº 187, de 28/09/2005, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006047).

Art. 2º Dispensar o servidor **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839-8, Praça/Soldado do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006047).

Art. 3º Exonerar, a contar de 20/10/2023, o servidor **NIVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula 2832-1, Subtenente QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637808** e o código CRC **D12370A8**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1330/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0574.0084279/2023-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **ALESSANDRA DE ARAUJO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 6059-3, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 1.262, de 04/10/2023, DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 2, pag. 87, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001036).

Art. 2º Nomear a servidora **CARLA POLIANA DE FREITAS SILVA**, matrícula 4648-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001036).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637822** e o código CRC **53FAEF24**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1331/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4684.0076338/2023-48,

**RESOLVE:**

Nomear **ALINE GUEDES PORTELA**, matrícula 6066-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico II da Assessoria Técnica - PROSUS da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001218).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637831** e o código CRC **9284693A**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1332/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4199.0082739/2023-75,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FERNANDO DOMINGUEZ CASTRO**, matrícula 895-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Recepção da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000214), dispensando, em consequência, o servidor **ADAILTON PEREIRA MOREIRA**, matrícula 5225-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637853** e o código CRC **0447229F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1333/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0084373/2023-50,

**RESOLVE:**

Designar, de 23/10 a 19/11/2023, o servidor **LEANDRO ROBERTO LINS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 5888-2, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001065), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637855** e o código CRC **919F7B6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1334/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0083882/2023-79,

**RESOLVE:**

Designar, de 20/11 a 02/12/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001093), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/10/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638140** e o código CRC **1240AC9B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1335/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0084863/2023-88,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638146** e o código CRC **5740EC66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1336/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0085172/2023-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 20/10/2023, o servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939-0, 3º Sargento do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI, código FC-03 (50070074).

Art. 2º Dispensar, a contar de 20/10/2023, o servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939-0, 3º Sargento do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI, código CC-01 (50070060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/10/2023, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638288** e o código CRC **48A2A405**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1339/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0080514/2023-39,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 1.311 de 16/10/2023, publicada no DOU nº 198, de 18/10/2023, Seção 2, página 61, processo 19.04.5374.0080514/2023-39, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Dispensar, a contar de 08/10/2023, o servidor **JOSÉ ALVES TORRES**, [...].”

**Leia-se:** “Dispensar, a contar de 09/10/2023, o servidor **JOSÉ ALVES TORRES**, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640314** e o código CRC **466F2E21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1340/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0078053/2023-41,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 1.314 de 16/10/2023, publicada no DOU nº 197, de 17/10/2023, Seção 2, página 65, processo 19.04.5374.0078053/2023-41, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Dispensar, a contar de 08/10/2023, o servidor **APARECIDO EVANGELISTA LEÃO**, [...]”

**Leia-se:** “Dispensar, a contar de 09/10/2023, o servidor **APARECIDO EVANGELISTA LEÃO**, [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640351** e o código CRC **29FE83EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1341/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0084491/2023-27,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA**, matrícula 5193-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002150), dispensando, em consequência, a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/10/2023, às 14:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640361** e o código CRC **A36FB127**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1342/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0083843/2023-75,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 17/10/2023, a servidora **VIVIANE DE SOUZA DORING**, matrícula 3194-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Apoio Administrativo e Operacional do Cerimonial, código CC-01 (50005017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/10/2023, às 14:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640371** e o código CRC **70BA508B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1343/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14, de dezembro de 2018, e o constante no Processo SEI nº 19.04.3273.0061592/2023-24, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a realização de estudos quanto a viabilidade e alcance da contratação de serviços continuados de transporte de passageiros e de pequenas cargas, baseado em tecnologia de comunicação em rede, sob demanda, no âmbito do Distrito Federal, com disponibilização de sistema de gestão, no âmbito do MPDFT ou outra forma de terceirização.

**Art. 2º** O Grupo de trabalho será composto pelos representantes das seguintes unidades administrativas:

**I** - EYMARD VIEIRA GONÇALVES, matrícula 5879, ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO, matrícula 5721, SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA, matrícula 3677, PAULO RESENDE SILVA, matrícula 4217, BRUNO WANDERLEY LEITÃO, matrícula 6007 – Secretaria de Polícia Institucional – SPI;

**II** - MAICON JOSE DOS SANTOS, matrícula 3213 – Secretaria de Administração – SDA;

**III** - ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745, MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, matrícula 5134 – Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

**Parágrafo único.** O GT será coordenado pelos integrantes da Secretaria de Polícia Institucional.

**Art. 3º** Os estudos referidos no art. 1º deverão ser apresentados à Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**§1º** Fica estabelecido que na primeira reunião do GT, os coordenadores apresentarão ao grupo o cronograma dos trabalhos, constando os dias, horários e formato das reuniões a serem realizadas e demais informações pertinentes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640872** e o código CRC **375AFB6B**.

---

19.04.3273.0061592/2023-24

0640872v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1344/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3331.0081963/2023-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/SGA nº 1.302, de 11/10/2023, publicada no DOU nº 198, de 18/10/2023, Seção 2, pág. 61, processo 19.04.3331.0081963/2023-97, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar o servidor (...)”

**Leia-se:** “Designar, a contar de 03/11/2023, o servidor (...)”

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria/SGA nº 1.302, de 11/10/2023, publicada no DOU nº 198, de 18/10/2023, Seção 2, pág. 61, processo 19.04.3331.0081963/2023-97, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar o servidor (...)”

**Leia-se:** “Designar, a contar de 03/11/2023, o servidor (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641307** e o código CRC **31DD6363**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1345/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.1979.0085077/2023-28,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ASTUNALDO FERREIRA DE PINHO**, matrícula 5354-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001138).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641311** e o código CRC **12D73D29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1346/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0084859/2023-02,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula 6007-1, 2º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Contramedidas e Proteção Ativa da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006090), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Policial I (CI) da Assessoria Técnica Operacional da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-02 (50006078).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641316** e o código CRC **E35CB84A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 276ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CRIMINAL  
25 de outubro de 2023, às 14h00**

**Videoconferência – Microsoft Teams**

**(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)**

**Coordenador**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

<b>Membro</b>	<b>Membro</b>
<b>FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA</b>	<b>ANDRÉ VINÍCIUS E. S. DE ALMEIDA</b>

**EXPEDIENTE**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

**A. 275ª Sessão Extraordinária, de 02 de outubro de 2023.**

**2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**

**A. Despacho de expedientes recebidos via sistema NEOGAB EXTRAJUDICIAL, no mês de setembro:**

**- Coordenador: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto: 08 expedientes**

**- 1º Membro Titular: Dr. Francisco Leite de Oliveira: 44 expedientes**

**- 2º Membro Titular: Dr. André Vinícius E. S. de Almeida: 37 expedientes**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO**

**1. PJE nº 0736495-27.2023.8.07.0001 da 2ª Vara Criminal de Brasília/DF**

**Autor do Fato:** Walesson Almeida Castro

**Vítimas:** Anna Carolina Alves de Oliveira, Bruna Tawanny Alves Silva

**Incidência Penal:** Art. 154-A, *caput*, c/c art. 218-C, *caput* (Segunda Parte), ambos do Código Penal

**Advogado:** Matheus Borges

**2. PJE n.º 0727800-84.2023.8.07.0001 da 5ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autor do Fato:** Cícero Ferreira Bento

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/06

**3. PJE nº 0706387-09.2023.8.07.0003 da 4ª Vara Criminal de Ceilândia/DF**

**Autor do Fato:** Cícero Pinheiro da Silva

**Incidência Penal:** Art. 306, §1º, inciso I, da Lei nº 9.503/97 (Código de

Trânsito

Brasileiro)

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
(Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA 39, INCISO  
XIX E SÚMULA 39 DAS CCRCRIM REUNIDAS, INCISO XIX DO  
ENUNCIADO 102/2020 DAS CCRCRIM REUNIDAS)**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**1. PJE nº 0724601-54.2023.8.07.0001 da 2ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal**

**Autores do Fato:** Ariane Diná Neiva de Oliveira

Guilherme de Sousa Araújo

Yonara Silva Lima

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**Advogado:** Vinícius Azevedo de Lima

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL - ARQUIVAMENTO-  
RELATORIA DO DR. ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO-SIGILOSO**

**1. PIC nº 08192.143966/2022-56 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

**Envolvido:** D. A. M. J.

**Assunto:** Desídia e falsificação de assinatura em documento

**Advogado:** Luiz Fernando Barbosa dos Santos

**2. PIC nº 08192.139135/2022-80 – NeoGab Extrajudicial – Sigiloso**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional – NUPRI

**Envolvido:** H. S. F. C.

**Assunto:** Soltura irregular de interno do sistema prisional

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1. PJE nº 0001216-19.2017.8.07.0005 da 1ª Vara Criminal e 1º Juizado Especial Criminal de Planaltina**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Autor do Fato:** Bruno de Mello Matos Costa

**Vítima:** A Coletividade

**Incidência Penal:** Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

**Advogado:** Bruno de Mello Matos Costa – OAB/DF nº 23.780

**2. PJE nº 0707320-86.2022.8.07.0012 do Juizado Especial Cível e Criminal de São Sebastião**

**Autor do Fato:** Jefferson Silva Ribeiro

**Vítima:** O Estado

**Incidência penal:** Art. 47 da Lei nº 3.688/41 (Lei de Contravenções Penais)

**Advogada:** Julia Satie Hoefling Gronovicz – OAB/DF nº 66.280 – colaboradora da Defensoria Pública

**3. PJE nº 0003048-32.2018.8.07.0012 da Vara Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião (Segredo de Justiça)**

**Autor do Fato:** M.B.V.

**Vítima:** A Coletividade

**Incidência Penal:** Art. 14 da Lei nº 10.826/2003

**Advogado:** Eder Antunes Silveira – OAB/DF nº 56.009

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA**

**1.NF nº 08192.158147/2023-94 – NeoGab Extrajudicial**

**Origem:** 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

**Interessados:** Andreлина Moreira Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos - Ambec



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Assunto:** Desconto indevido em benefício previdenciário

**PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTO -  
RELATORIA DO DR. FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA-SIGILOSO**

**1. Recurso na NF nº 08192.067114/2023-36 – NeoGab Extrajudicial (Segredo de Justiça)**

**Origem:** 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial

**Envolvidos:** M.B.S B.D.G.C. F.A.B.S.

**Assunto:** Atuação irregular de autoridade policial

**2. NF nº 08192.146867/2023-15 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Vítima:** F.C.O.

**Assunto:** Apurar as circunstâncias da morte de interno

**3. PIC nº 08192.002684/2023-81 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)**

**Origem:** Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI

**Vítima:** W.C.C.

**Assunto:** Apurar as circunstâncias da morte de interno

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA  
DO DR. ANDRÉ VINÍCIUS ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA**

**1. PJE nº 0716583-72.2022.8.07.0003 - 3ª Vara Criminal de Ceilândia**

**Autor do Fato:** Pedro Henrique de Souza Abilio da Silva



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 14, da Lei nº 10.826/03, arts. 306, § 1º, inciso II, e 309, ambos da Lei nº 9.503/97, e arts. 330 e 329, ambos do Código Penal.

**Advogado:** Luiz Felipe de Jesus Abilio – OAB/DF 57-583

**PROCESSOS DECIDIDOS MONOCRATICAMENTE PELO RELATOR  
RELATORIA (Art. 7º, § 3º DA RESOLUÇÃO 203/2015 – RICCR, SÚMULA  
39 DAS CCRCRIM REUNIDAS e INCISO X DO ENUNCIADO 102/2020 DAS  
CCRCRIM REUNIDAS)**

**1. PJE nº 0734119-68.2023.8.07.0001 - 4ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Réus:** Paulo Eduardo da Costa Mota, Wesley Fernandes Ribeiro Gomes de Almeida

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, c/c art. 40, inc. VI, da Lei nº 11.343/2006

**Advogado:** Victor Hugo de Azevedo Borges - OAB/DF nº 65.401

**2. PJE nº 0718897-60.2023.8.07.0001 - 4ª Vara de Entorpecentes do DF**

**Autor do Fato:** Wille Tanners de Oliveira

**Defesa:** Núcleo de Prática Jurídica da UDF

**Vítima:** O Estado

**Incidência Penal:** Art. 33, *caput*, da Lei nº 11.343/2006

**COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

**ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO**

Coordenador

Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1326/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3670.0027138/2023-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 340/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/10/2023, às 20:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0634872** e o código CRC **97181300**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1327/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0084720/2023-27,

**RESOLVE:**

Designar, até 03/11/2023, o servidor **GABRIEL VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5850-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/10/2023, às 19:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0635430** e o código CRC **B4CE547A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1328/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.4981.0017815/2023-46.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA, e os servidores **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula n.º 4697 e **JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula n.º 3209, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, do Contrato n.º 060/SG/MPDFT/2023, firmado com AUTOMATIC ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de supervisão e controle predial no edifício das Promotorias de Justiça de Santa Maria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/10/2023, às 14:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0635592** e o código CRC **EC348161**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1329/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0084838/2023-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a designação do servidor **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839-8, 3º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Chefe do Setor de Contramedidas e Proteção Ativa da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006090), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 582, de 26/09/2005, DOU nº 187, de 28/09/2005, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006047).

Art. 2º Dispensar o servidor **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula 2839-8, Praça/Soldado do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006047).

Art. 3º Exonerar, a contar de 20/10/2023, o servidor **NIVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula 2832-1, Subtenente QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Polícia Institucional, código CC-01 (50006047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637808** e o código CRC **D12370A8**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1330/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.0574.0084279/2023-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apostilar a nomeação de **ALESSANDRA DE ARAUJO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 6059-3, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 1.262, de 04/10/2023, DOU nº 192, de 06/10/2023, Seção 2, pag. 87, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001036).

Art. 2º Nomear a servidora **CARLA POLIANA DE FREITAS SILVA**, matrícula 4648-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001036).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.t.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637822** e o código CRC **53FAEF24**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1331/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4684.0076338/2023-48,

**RESOLVE:**

Nomear **ALINE GUEDES PORTELA**, matrícula 6066-6, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico II da Assessoria Técnica - PROSUS da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001218).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637831** e o código CRC **9284693A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1332/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4199.0082739/2023-75,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FERNANDO DOMINGUEZ CASTRO**, matrícula 895-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Recepção da Secretaria de Atendimento à Saúde, código FC-02 (62000214), dispensando, em consequência, o servidor **ADAILTON PEREIRA MOREIRA**, matrícula 5225-6.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfm.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637853** e o código CRC **0447229F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1333/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0084373/2023-50,

**RESOLVE:**

Designar, de 23/10 a 19/11/2023, o servidor **LEANDRO ROBERTO LINS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula 5888-2, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001065), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Ofícios e Notificações - Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001127).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637855** e o código CRC **919F7B6B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1334/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0083882/2023-79,

**RESOLVE:**

Designar, de 20/11 a 02/12/2023, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES**, matrícula 5241-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001093), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/10/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638140** e o código CRC **1240AC9B**.





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1335/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0084863/2023-88,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula 3912-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Segurança Ativa e Avaliação de Segurança da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-01 (50006047).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/10/2023, às 19:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638146** e o código CRC **5740EC66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1336/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0085172/2023-82,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a contar de 20/10/2023, o servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939-0, 3º Sargento do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Assistente Militar da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI, código FC-03 (50070074).

Art. 2º Dispensar, a contar de 20/10/2023, o servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matrícula 3939-0, 3º Sargento do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação - CI, código CC-01 (50070060).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/10/2023, às 19:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0638288** e o código CRC **48A2A405**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1339/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0080514/2023-39,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 1.311 de 16/10/2023, publicada no DOU nº 198, de 18/10/2023, Seção 2, página 61, processo 19.04.5374.0080514/2023-39, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Dispensar, a contar de 08/10/2023, o servidor **JOSÉ ALVES TORRES**, [...].”

**Leia-se:** “Dispensar, a contar de 09/10/2023, o servidor **JOSÉ ALVES TORRES**, [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640314** e o código CRC **466F2E21**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1340/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0078053/2023-41,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria/SGA nº 1.314 de 16/10/2023, publicada no DOU nº 197, de 17/10/2023, Seção 2, página 65, processo 19.04.5374.0078053/2023-41, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Dispensar, a contar de 08/10/2023, o servidor **APARECIDO EVANGELISTA LEÃO**, [...]”

**Leia-se:** “Dispensar, a contar de 09/10/2023, o servidor **APARECIDO EVANGELISTA LEÃO**, [...]”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640351** e o código CRC **29FE83EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1341/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3687.0084491/2023-27,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **PATRICIA CARLOS OLIVEIRA**, matrícula 5193-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial III, código CC-01 (53002150), dispensando, em consequência, a servidora **ROBERTA SOUSA DA CRUZ PEREIRA**, matrícula 5335-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/10/2023, às 14:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640361** e o código CRC **A36FB127**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1342/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0083843/2023-75,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 17/10/2023, a servidora **VIVIANE DE SOUZA DORING**, matrícula 3194-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Operacional da Divisão de Apoio Administrativo e Operacional do Cerimonial, código CC-01 (50005017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/10/2023, às 14:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640371** e o código CRC **70BA508B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1343/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14, de dezembro de 2018, e o constante no Processo SEI nº 19.04.3273.0061592/2023-24, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho (GT) para a realização de estudos quanto a viabilidade e alcance da contratação de serviços continuados de transporte de passageiros e de pequenas cargas, baseado em tecnologia de comunicação em rede, sob demanda, no âmbito do Distrito Federal, com disponibilização de sistema de gestão, no âmbito do MPDFT ou outra forma de terceirização.

**Art. 2** O Grupo de trabalho será composto pelos representantes das seguintes unidades administrativas:

**I** - EYMARD VIEIRA GONÇALVES, matrícula 5879, ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO, matrícula 5721, SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA, matrícula 3677, PAULO RESENDE SILVA, matrícula 4217, BRUNO WANDERLEY LEITÃO, matrícula 6007 – Secretaria de Polícia Institucional – SPI;

**II** - MAICON JOSE DOS SANTOS, matrícula 3213 – Secretaria de Administração – SDA;

**III** - ROGERIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745, MARCELO CARLOS MENDES MEIRA, matrícula 5134 – Secretaria de Tecnologia da Informação – STI.

**Parágrafo único.** O GT será coordenado pelos integrantes da Secretaria de Polícia Institucional.

**Art. 3º** Os estudos referidos no art. 1º deverão ser apresentados à Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**§1º** Fica estabelecido que na primeira reunião do GT, os coordenadores apresentarão ao grupo o cronograma dos trabalhos, constando os dias, horários e formato das reuniões a serem realizadas e demais informações pertinentes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**CLAUDIA MARIA RAMOS**  
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640872** e o código CRC **375AFB6B**.

---

19.04.3273.0061592/2023-24

0640872v2





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1344/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3331.0081963/2023-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/SGA nº 1.302, de 11/10/2023, publicada no DOU nº 198, de 18/10/2023, Seção 2, pág. 61, processo 19.04.3331.0081963/2023-97, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar o servidor (...)”

**Leia-se:** “Designar, a contar de 03/11/2023, o servidor (...)”

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria/SGA nº 1.302, de 11/10/2023, publicada no DOU nº 198, de 18/10/2023, Seção 2, pág. 61, processo 19.04.3331.0081963/2023-97, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Designar o servidor (...)”

**Leia-se:** “Designar, a contar de 03/11/2023, o servidor (...)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641307** e o código CRC **31DD6363**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1345/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.1979.0085077/2023-28,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ASTUNALDO FERREIRA DE PINHO**, matrícula 5354-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 6ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001138).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 20/10/2023, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdfp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641311** e o código CRC **12D73D29**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**PORTARIA SG Nº 1346/2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3757.0084859/2023-02,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **BRUNO WANDERLEY LEITÃO**, matrícula 6007-1, 2º Sargento QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Contramedidas e Proteção Ativa da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-03 (50006090), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Policial I (CI) da Assessoria Técnica Operacional da Secretaria de Polícia Institucional, código FC-02 (50006078).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 20/10/2023, às 19:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641316** e o código CRC **E35CB84A**.

# Sumário

Capa .....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 276.....	p. 2
Portaria 1326/2023 .....	p. 9
Portaria 1327/2023 .....	p. 10
Portaria 1328/2023 .....	p. 11
Portaria 1329/2023 .....	p. 12
Portaria 1330/2023 .....	p. 14
Portaria 1331/2023 .....	p. 16
Portaria 1332/2023 .....	p. 17
Portaria 1333/2023 .....	p. 18
Portaria 1334/2023 .....	p. 19
Portaria 1335/2023 .....	p. 20
Portaria 1336/2023 .....	p. 21
Portaria 1339/2023 .....	p. 22
Portaria 1340/2023 .....	p. 23
Portaria 1341/2023 .....	p. 24
Portaria 1342/2023 .....	p. 25
Portaria 1343/2023 .....	p. 26
Portaria 1344/2023 .....	p. 28
Portaria 1345/2023 .....	p. 29
Portaria 1346/2023 .....	p. 30
Secretaria-Geral.....	p. 31
Pautas de Julgamento 276.....	p. 31
Portaria 1326/2023 .....	p. 38
Portaria 1327/2023 .....	p. 39
Portaria 1328/2023 .....	p. 40
Portaria 1329/2023 .....	p. 41
Portaria 1330/2023 .....	p. 43
Portaria 1331/2023 .....	p. 45
Portaria 1332/2023 .....	p. 46
Portaria 1333/2023 .....	p. 47
Portaria 1334/2023 .....	p. 48
Portaria 1335/2023 .....	p. 49

Portaria 1336/2023 .....	p. 50
Portaria 1339/2023 .....	p. 51
Portaria 1340/2023 .....	p. 52
Portaria 1341/2023 .....	p. 53
Portaria 1342/2023 .....	p. 54
Portaria 1343/2023 .....	p. 55
Portaria 1344/2023 .....	p. 57
Portaria 1345/2023 .....	p. 58
Portaria 1346/2023 .....	p. 59
Sumário.....	p. 60